



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 207 /2015

ENDERSON DA SILVA, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que determine junto à Secretaria competente a viabilidade de demarcar local para embarque e desembarque em frente ao IPE- Instituto Presbiteriano de Ensino, localizado no Bairro Casa Amarela, em Pirai.

JUSTIFICATIVA:

O pedido visa dar mais segurança aos alunos no horário de entrada e saída no colégio; sem um local próprio para o embarque e desembarque os ônibus param, muitas vezes, na rua por não ter onde estacionar, devido ao grande fluxo de veículos nesses horários, trazendo transtornos aos demais motoristas da via.

Face ao exposto, e justificada a presente proposição, esperamos do Chefe do Executivo Municipal determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de setembro de 2015.

ENDERSON DA SILVA
- Vereador -